



CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Prefeita Veralice Pazzotti, 413 - Centro - Caixa Postal, 31 – CEP 86.630-000

FONE (43) 3675-1393

CNPJ: 00.999.114/0001-97

Site: www.centenariodosul.pr.leg.br

E-mail: camara@centenariodosul.pr.leg.br

EXMO. SR.

MARLON CRUZ PRÊMOLI

M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CENTENÁRIO DO SUL – PR

INDICAÇÃO Nº 113/2025

O VEREADOR, infra-assinado, com assento a Câmara Municipal, nos termos regimentais, em **REGIME DE URGÊNCIA** em ouvindo o Plenário, **INDICA** ao chefe do Poder Executivo Municipal, pelo setor competente, **fazer a inclusão do Distrito de Vila Progresso no processo licitatório destinado à aquisição e instalação de enfeites natalinos, garantindo que as decorações alusivas ao período não se restrinjam exclusivamente à Praça Central da sede do município.**

JUSTIFICATIVA: A inclusão do Distrito de Vila Progresso nas ações de ornamentação natalina representa uma medida de grande relevância social, cultural e econômica, cujos benefícios se estendem para além da estética urbana. Entre os principais impactos positivos, destacam-se:

Integração social: A extensão da decoração natalina ao distrito fortalece o sentimento de pertencimento da população local, promovendo sua participação ativa nas festividades e reforçando os laços comunitários.

Valorização cultural: Vila Progresso possui identidade própria e tradições que merecem ser reconhecidas e celebradas. A presença de enfeites natalinos contribui para preservar e enaltecer essa riqueza cultural.

Incentivo ao turismo e ao comércio local: Ambientes decorados atraem visitantes, estimulam o fluxo de pessoas e impulsionam as atividades comerciais, gerando benefícios econômicos tanto para a sede quanto para o distrito.

Fortalecimento da imagem institucional do município: A descentralização das ações públicas evidencia o compromisso da administração com a equidade territorial, demonstrando respeito e valorização por todas as comunidades que compõem Centenário do Sul.

Diante do exposto, solicito que seja considerada a inclusão do Distrito de Vila Progresso na referida licitação, assegurando que os enfeites natalinos sejam distribuídos de forma justa e representativa em todo o território municipal.

Plenário Maurício Fagundes de Souza, em 25 de agosto de 2025

PROFESSOR EDERSON BARROS
Vereador